



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 988/2011/SGP – Manaus, 30 de junho de 2011

Defere, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza Ruth Barbosa Sampaio, folga compensatória por haver atuado no plantão judiciário.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, Convocada para este Tribunal, formulada por meio de requerimento datado de 22.6.2011, protocolado sob o n. TRT-026883, em 22.6.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza RUTH BARBOSA SAMPAIO, um dia de folga compensatória, **para gozo no dia 1º.7.2011**, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 28.3 a 3.4.2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região